

Barueri, 13 de abril de 2022 SG 030/2022

Prezado(a),

Servimo-nos da presente para informar que o **Plano Indusprev SESI-SP (CNPB nº 2004.0005-38)** ao qual você é Participante, apresentou déficit no encerramento do exercício de 31/12/2020 e o seu plano de equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Por uma determinação do TCU Acórdão 786/2021 e da PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), o déficit terá de ser pago de forma paritária entre patrocinadoras, participantes e assistidos.

O valor do déficit término ajustado apurado em 2020 foi de **R\$ 8.949.533,54**, que será amortizado pelo prazo de 140 meses {12 anos}, sendo R\$ 4.474.766,77 para Patrocinadora e R\$ 4.474.766,77 para os Participantes Ativos e Assistidos/ Pensionistas, cujo <u>início do pagamento</u> será em Abril/2022.

O SESI-SP pagará sua parte através de 140 contribuições fixas mensais nos valores de R\$ 42.003,20.

Para os participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: <u>140 contribuições mensais</u> correspondente a 0,07% do valor do seu salário.

Aos assistidos: <u>140 contribuições mensais correspondente a 1,21% que será descontado do valor do benefício recebido</u>, para quem recebe renda vitalícia cujo benefício iniciou até 31/12/2020.

Ressaltamos que, no momento que a Previc aprovar o encerramento do atual plano INDUSPREV, este déficit será liquidado, fazendo com que essas contribuições mensais adicionais também sejam encerradas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO